

RESOLUÇÃO 019/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Janelas Novas – Certificado 10/2014, da entidade Amparo Santa Cruz Orionópolis, no valor de R\$ 426.300,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos reais), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 24/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

Dilciomar Rodrigues Teixeira

Presidente COMUI.